



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

Processo seletivo para bolsista de projeto de extensão:
EDITAL PROEX 01/2015

Em cumprimento ao Edital PROEX 01/2015 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto de extensão " IFMSA Brazil – Comitê UFAC", sob a coordenação da Profa. Esp.Kizzy Montini Ramos Azenha.

OBJETIVOS:

Geral

Promover intercâmbios estudantis aos discentes do curso de medicina.

Específicos

- Promover intercâmbios clínico-cirúrgicos aos estudantes de medicina, através do Comitê Permanente de Intercâmbio Internacional (SCOPE);
- Promover intercâmbios em pesquisa aos estudantes de medicina, através do Comitê Permanente de Intercâmbios em Pesquisa (SCORE);
- Promover intercâmbios clínico-cirúrgicos aos estudantes de medicina, através do Comitê Permanente de Intercâmbio Nacional (SCONE);
- Promover campanhas e atividades relacionadas à Saúde Pública, através do Comitê Permanente de Saúde Pública (SCOPH);
- Promover campanhas e atividades relacionadas à Saúde Reprodutiva e AIDS, através do Comitê Permanente de Saúde Reprodutiva e AIDS (SCORA);

- Promover campanhas e atividades relacionadas à Paz e Direitos Humanos, através do Comitê Permanente de Paz e Direitos Humanos (SCORP);
- Promover atividades junto aos discentes do curso de medicina relacionadas à Educação Médica, bem como campanhas e projetos educativos à população em geral, através do comitê Permanente de Educação Médica (SCOME).

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão no dia 21 a 22 de maio de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD)

Manhã: 08 às 11hs; Tarde: 14 às 17hs.

3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Medicina;

3.2 Não receber qualquer outra bolsa oficial da instituição (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);

3.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o projeto.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo requerente disponibilizada na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) ;

4.2 Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD);

4.3 Cópia do comprovante de matrícula do 1º semestre 2015;

4.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral;

4.5 Carta de intenção.

4.6 Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (Números da Agência e da Conta);

4.7 Endereço residencial, eletrônico e telefones;

4.8 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e é de total responsabilidade do aluno.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada mediante os seguintes critérios:

1º - Análise de documentação - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital;

2º - Análise do Histórico Escolar e da Carta de Intenção, conforme planilha abaixo:

Item	Pontuação
------	-----------

Ter experiência como bolsista de extensão ou similar	2,0
Coefficiente de Rendimento Geral	3,0
Carta de Intenção (coerência com os objetivos do projeto)	5,0
Total	10,0

6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

6.1 Será oferecida duas vagas, para atuação no período de julho a dezembro de 2015.

6.2 A bolsa a ser paga terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

7.1 Período de inscrição: 21 a 22 de maio de 2015

7.2 Divulgação do resultado preliminar: 22 de maio de 2015

7.3 Período para interposição de recursos: 26 de abril de 2015, no horário de 08 às 12hs e das 14 às 17hs, na Secretaria da PROEX.

7.4 Publicação do resultado final: 27 de abril de 2015

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

O bolsista selecionado deverá entregar, num prazo de até 48 horas após a publicação do resultado final, os seguintes documentos:

8.1 Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;

8.2 Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);

8.3 Anexos referentes ao Edital PROEXT 01/2015: Anexo III, Anexo IV e Anexo V

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações, entrar em contato pelo e-mail: kizzy.montini@hotmail.com.br

Rio Branco - Acre, 21 de maio de 2015

Kizzy Montini Ramos Azenha
Coordenadora do Projeto de Extensão